



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.894

Resolve sobre o recurso contra jubramento interposto pelo discente Thiago Neves Cezarette.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Thiago Neves Cezarette**, matrícula n.º 08.2.3174, requerimento n.º1609/2016, que foi jubilado do curso de História, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o segundo período de 2016 e o primeiro período de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

